

PORTARIA Nº 329 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/337424 – anexo 2019/346031.

CONSIDERANDO a solicitação nos termos do OFÍCIO Nº 036/2022/CPS/NC/SESPA de 11 de abril de 2022, o qual solicita a publicação de portaria Recondução, para que se conclua as investigações referentes ao processo supramencionado;

RESOLVE:

I - RECONDUZIR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, por 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2019/337424 – anexo 2019/346031;

II - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2022

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 784238

PORTARIA Nº 86/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 15/2022 e os autos do processo nº 2022/126402.

RESOLVE: Designa como titular o servidor Clodoaldo Siqueira Moreira, Matrícula nº 6060935 e o servidor Patrick Raiol Dias, Matrícula nº 5931865-2, como suplente, ambos com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 784390

PORTARIA Nº 85/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 17/2022 e os autos do processo nº 2021/1293572.

RESOLVE: Designar o servidor Raimundo Assis Varela Júnior, matrícula nº 122980-1, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 784419

PORTARIA Nº 83/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 10/2022 e os autos do processo nº 2021/1192836.

RESOLVE: Designar os servidores Clodoaldo Siqueira Moreira, matrícula nº 6060935/2 e Murilo Gonçalves Machado, matrícula nº 57197857/1, ambos com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 784412

PORTARIA Nº 84/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 16/2022 e os autos do processo nº 2021/1293551.

RESOLVE: Designar o servidor Raimundo Assis Varela Júnior, matrícula nº 122980-1, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 784416

PORTARIA Nº 82 - SAGA/SESPA, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 01/2022 e os autos do processo nº 2022/77850;

R E S O L V E:

Designar como Comissão de Monitoramento os servidores Irnando Siqueira da Trindade, matrícula nº 58959889-1, e Waldemarina Barroso Souza, matrícula nº 5160987-1, com lotação no 9º CRS/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no referido Termo, bem como a elaboração de Relatório Técnico, nos moldes art. 59 da Lei 13.019/2014, assim como seu devido Parecer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SECRETÁRIO ADJUNTO

DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA.

Protocolo: 784401

PORTARIA Nº 285 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/420815.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 12.04.2022, o contrato administrativo da servidora GISELE SANJAD MAUES, matrícula nº 57193705/8, cargo de ESTADÍSTICO, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM

11.04.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 784875

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 446 DE 04 DE ABRIL DE 2022 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/1377258.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor ALBERTO LOPES BEGOT, matrícula nº. 79189/1, Médico Veterinário, lotado Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Tríduo de 23.06.2008 a 22.06.2011. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.05.2022 a 30.06.2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.04.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 448 DE 05 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/266074.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor ROGERIO GODINHO PARAGUASSU, matrícula nº. 54191529/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Núcleo de Informação em Saúde/NISPLAN, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses, correspondente ao Tríduo de 19.07.2017 a 20.02.2022. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.05.2022 a 01.07.2022, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.04.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.